ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2026 - PMF
A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90031/2025 – Objeto: o Fornecimento de Materiais permanentes a serem utilizados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Feijó-Acre. FORNECEDOR: K.K.D. BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.816.310/0001-54, com sede na Rua Rio Grande do Sul, n.º 1380 – Preventório – Rio Branco/AC, vencedora dos itens: 2 – R$ 427,00; 18 – R$ 590,00, pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: RAILSON FERREIRA DA SILVA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e o Sr. KEVIN KYMURA DANTAS BATISTA/FORNECEDORA.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre Designação do Servidor Público Municipal, ORICELIO FARIAS DE OLIVEIRA para exercer a função de Assessor Administrativo, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6, de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. ORICELIO FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 376 para exercer a função de Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, simbologia FC3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/02/2026
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 19 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA, inscrito no CPF n° ***.787.862***, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 700,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar da I Assembleia Geral Ordinária da AMAC, na cidade de Rio Branco.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Procurador-Geral do Município, ISAAC DE MENDONÇA FREIRE, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, ISAAC DE MENDONÇA FREIRE, inscrito no CPF n° ***.396.362-**,12 (doze) diárias, 06 (seis) diárias dentro do Estado no valor de R$ 500,00, cada, e 06 (seis) diárias fora do estado no valor R$ 800,00, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto representa o Estado do Acre na Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, na cidade de Brasília-DF.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 20 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a secretaria de Meio Ambiente e Turismo, ELISSANDRA SAMPAIO DE LIMA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Senhora, ELISSANDRA SAMPAIO DE LIMA, inscrita no CPF n° ***548.402-**, 08 (oito) diárias no valor de R$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto Participa do IV Encontro da Rede de Governança Ambiental do Acre, em Rio Branco- Acre.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 20 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Agente Administrativo - SEMEC, CLEIMISSON DO CARMO NASCIMENTO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, CLEIMISSON DO CARMO NASCIMENTO, inscrito no CPF n° ***.191.112-**, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participar do evento sub-regional Entre no Clima UNICEF – Encontro dos NUCAS, com o objetivo de reflexão e dialogo sobre mudanças climáticas na vida de crianças e adolescentes, acontecerá em Cruzeiro do Sul – AC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 20 de fevereiro de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEC
EDITAL Nº 01/2026/PMJ/SEMEC, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
A Prefeitura Municipal de Jordão – PMJ e a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, tornam público o Resultado Preliminar da Entrevista de Professor Ensino Fundamental I e II do processo seletivo simplificado para o provimento de cargos temporários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, regido pelo Edital nº 01/2026/PMJ/SEMEC, de 26 de janeiro de 2026.
1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

INSRIÇÃO Nº	Cargo	Local de atuação/Escola	Localização (Terra Indígena)	CANDIDATO (A)	RG	NOTA
49	Professor	Esc. Indígena: Raiz Sede	Rio Tarauacá	Aciano Macário Sales Kaxinawá	1142132-0	60
51	Professor	Esc. Indígena: Raiz Sede	Rio Tarauacá	José Júlio Kaxinawá Paiva	390988	60
43	Professor	Esc. Indígena: Raiz Sede	Rio Tarauacá	Cristiano Pinheiro Paulino Kaxinawá	1102019-2	40
80	Professor	Esc. Indígena Raiz Anexo	Rio Tarauacá	Marcia Pinheiro Paulino Kaxinawá	1348329-3	80
13	Professor	Esc. Indígena: Seja Bem-Vindo	Rio Tarauacá	Ademar Domingos Rodrigues Kaxinawá	1090163-9	80
11	Professor	Esc. Indígena: Seja Bem vindo	Rio Tarauacá	Pedro Pereira Kaxinawá	390685	80
27	Professor	Esc. Indígena: Seja Bem vindo	Rio Tarauacá	Alicio de Melo Kaxinawá	051106522-10	60
9	Professor	Esc. Indígena: Seja Bem vindo	Rio Tarauacá	Juliana Macário Barbosa Kaxinawá	071065	50
28	Professor	Esc. Indígena: Bixi	Rio Tarauacá	Antônio Pereira Sales Kaxinawá	460843	60
84	Professor	Esc. Indígena: Francisco Felix	Rio Tarauacá	Celio Batista da Silva Kaxinawá	079535712-34	80
128	Professor	Esc. Indígena: Luiz Sereno	Rio Jordão	Francisco Sereno Kaxinawá	10107460	80
118	Professor	Esc. Indígena: Reino da Floresta	Rio Jordão	Osvaldo Manduca Mateus Kaxinawá	390677	90
61	Professor	Esc. Indígena: Reino da Floresta	Rio Jordão	Denes Paulino Kaxinawá	040527-A	50
65	Professor	Esc. Indígena: São Vicente	Rio Jordão	Turiano Pereira	6714900572-34	80
110	Professor	Esc. Indígena: São Vicente	Rio Jordão	Edgar Sales Moisés Kaxinawá	1235479-1	40
39	Professor	Esc. Indígena: Nossa Senhora da Paz	Rio Jordão	Leocleta Sales Paulino Kaxinawá	1136360-6	80
24	Professor	Esc. Indígena: Nossa Senhora da Paz	Rio Jordão	Lucas Sales Kaxinawá	709899822-20	70
67	Professor	Esc. Indígena: Nossa Senhora da Paz	Rio Jordão	José Eloy Paulino Kaxinawá	342355	70
59	Professor	Esc. Indígena: Nossa Senhora da Paz	Rio Jordão	Lucas Pinheiro Kaxinawá	1142814-7	70
26	Professor	Esc. Indígena: Raiz da Terra	Rio Jordão	Raimundo Nonato Pinheiro Sereno Kx.	1216292-2	80
55	Professor	Esc. Indígena: Raiz da Terra	Rio Jordão	Lino Domingos	1101822-4	50
95	Professor	Esc. Indígena: São Francisco	Rio Jordão	Sebastião Pereira Kaxinawá	309407	80
71	Professor	Esc. Indígena: São Francisco	Rio Jordão	Adriano Damião Biló Kaxinawá	13475193	60
106	Professor	Esc. Indígena: Bom Jardim	Rio Jordão	Adenizo Sales Kaxinawá	1237039-8	70
02	Professor	Esc. Indígena: Bom Jardim	Rio Jordão	Nonato Rodrigues Kaxinawá	469544	50
21	Professor	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Sede	Rio Jordão	João Pereira Kaxinawá	390334	50
81	Professor	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Sede	Rio Jordão	Edgar Mateus Pereira Kaxinawá	038423072-50	40
47	Professor	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Anexo	Rio Jordão	Vitor Pereira Kaxambú Kaxinawá	337049	50
107	Professor	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Anexo	Rio Jordão	Hélio Sena Pereira Kaxinawá	042050362-56	40
129	Professor	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Anexo	Rio Jordão	Renato Sena Kaxinawá	11019344	30
66	Professor	Esc. Indígena: Ave Maria	Rio Jordão	Eliézio Napoleão Pereira Kaxinawá	1080398-0	60
17	Professor	Esc. Indígena: Ave Maria	Rio Jordão	Toni Sales Medeiros Kaxinawá	1147910-8	60

76	Professor	Esc. Indígena: Ave Maria	Rio Jordão	Celestino Sereno Alfredo Kaxinawá	099285-7	30
46	Professor	Esc. Indígena: Coração de Maria	Rio Jordão	João Paulino Kaxinawá	390683	50
16	Professor	Esc. Indígena: N. S. do Perpétuo Socorro	Rio Jordão	Cleudo Paulino Kaxinawá	1299552-5	90
52	Professor	Esc. Indígena: N. S. do Perpétuo Socorro	Rio Jordão	Chagas Macário Sales Kaxinawá	013055372-70	80
20	Professor	Esc. Indígena: N. S. do Perpétuo Socorro	Rio Jordão	Elismar Sereno Kaxinawá	443997	50
57	Professor	Esc. Indígena: N. S. do Perpétuo Socorro	Rio Jordão	Manoel Sales Davi Kaxinawá	701312392-79	50
89	Professor	Esc. Indígena: N. S. do Perpétuo Socorro	Rio Jordão	José Máximo Davi Kaxinawá	387958-2	50
15	Professor	Esc. Indígena: Santo Antônio	Rio Jordão	Celma Maria Maia Kaxinawá	042071212-77	50
132	Professor	Esc. Indígena: Santa Rosa Mística	Rio Jordão	Adão Domingos Kaxinawá	114232-0	100
5	Professor	Esc. Indígena: Santa Rosa Mística	Rio Jordão	Maria Darlene Sales Kaxinawá	12073288	90
33	Professor	Esc. Indígena: Santa Rosa Mística	Rio Jordão	José Bebeto Domingos Kaxinawá	013022682-36	90
6	Professor	Esc. Indígena: Santa Rosa Mística	Rio Jordão	Lorival Domingos Kaxinawá	1214588-2	70
72	Professor	Esc. Indígena: Santa Rosa Mística	Rio Jordão	Sueiro Domingos Kaxinawá	091456-A	30
82	Professor	Esc. Indígena: Instituto São José	Rio Jordão	Audenir Paulino Pinheiro Kaxinawá	449017	80
108	Professor	Esc. Indígena: Instituto São José	Rio Jordão	Francisco Napoleão Macário	1346462-0	70
53	Professor	Esc. Indígena: Lua Nova	Rio Jordão	Francisco Pinheiro Sales Filho Kaxinawá	266410	70
73	Professor	Esc. Indígena: Lua Nova	Rio Jordão	Eliete Sereno Sales Kaxinawá	1336159-0	50
14	Professor	Esc. Indígena: Alfredo Sueiro Sales	Rio Jordão	José Paixão Sales Macário Kaxinawá	1142667-5	70
4	Professor	Esc. Indígena: Santa Maria I	Rio Jordão	Ederaldo Macário Sales Kaxinawá	1142507-5	80
19	Professor	Esc. Indígena: Romão Sales	Rio Jordão	Valdinei Sales Kaxinawá	188076-5	90
126	Professor	Esc. Indígena: Romão Sales	Rio Jordão	Adalberto Andrade Henrique Kaxinawá	1141253-4	60
101	Professor	Esc. Indígena: Padre Humberto	Rio Jordão	Eliberson Domingos Sales Kaxinawá	290432	50
123	Professor	Esc. Indígena: Padre Humberto	Rio Jordão	Eliésio Domingos Sales	1097103-3	50
105	Professor	Esc. Indígena: Padre Humberto	Rio Jordão	Isael Kaxambú Sales	1346524-4	30
32	Professor	Esc. Indígena: Coração de Jesus	Rio Jordão	Maria Valnilda Kaxambú	371104	80
36	Professor	Esc. Indígena: Coração de Jesus	Rio Jordão	Osmédio Melo Kaxinawá	1143165-2	40
79	Professor	Esc. Indígena: São José	Rio Jordão	José Nonato Sabino Macário Kaxinawá	1142862-7	80
98	Professor	Esc. Indígena: São José	Rio Jordão	Manoel Alfredo de Melo Kaxinawá	390766	60
37	Professor	Esc. Indígena: Central da Floresta	Rio Jordão	Josué Melo Barbosa	1346545-7	80
93	Professor	Esc. Indígena: Central da Floresta	Rio Jordão	Alex Melo Barbosa Kaxinawá	096292042-82	10
54	Professor	Esc. Indígena: Rainha Anexo	Rio Jordão	José Moisés Kaxinawá	391015	50
87	Professor	Esc. Indígena: Rainha Anexo	Rio Jordão	José Domingos Kaxinawá	388907	40
10	Professor	Esc. Indígena: Rainha Sede	Rio Jordão	Raimundo Rodrigues Kaxinawá	390098	60
85	Professor	Esc. Indígena: Jardim da Floresta	Rio Jordão	José Maia Kaxinawá	1045981-2	70
58	Professor	Esc. Indígena: Jardim da Floresta	Rio Jordão	Eduardo Maia Kaxinawá	123771-98	30
1	Professor	Esc. Indígena: Novo Pensamento	Rio Jordão	José Sereno Teixeira	1165980-7	60
29	Professor	Esc. Indígena: Novo Pensamento	Rio Jordão	Aurício Rodrigues Kaxinawá	029348362-07	60
69	Professor	Esc. Indígena: João Sereno Banê	Rio Jordão	José Zenildo Macário Kaxinawá	390111-2	70
64	Professor	Esc. Indígena: João Sereno Banê	Rio Jordão	Mateus Medeiros Kaxinawá	1237815-1	50
94	Professor	Esc. Indígena: José de Melo	Rio Jordão	Rubens Sales Kaxinawá	1090092-6	60
60	Professor	Esc. Indígena: Tomás Viana	Rio Jordão	Francilino Macário Kaxinawá	1103991-4	90

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO

Jordão – Ac, 23 de fevereiro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – SEMEC
EDITAL Nº 01/2026/PMJ/SEMEC, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
A Prefeitura Municipal de Jordão – PMJ e a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, tornam público o Resultado Preliminar da Entrevista de Merendeira do processo seletivo simplificado para o provimento de cargos temporários da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, regido pelo Edital nº 01/2026/PMJ/SEMEC, de 26 de janeiro de 2026.
1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

INSRIÇÃO Nº	Cargo	Local de atuação/Escola	Localização (Terra Indígena)	CANDIDATO (A)	RG	NOTA
23	Merendeira	Esc. Indígena: Raiz Sede	Rio Tarauacá	Mª Valda Macário S. Kaxinawá	1142284-0	80
119	Merendeira	Esc. Indígena: Raiz Sede	Rio Tarauacá	Maria Terezinha Paiva Kaxinawá	1142013-8	70
116	Merendeira	Esc. Indígena Raiz Anexo	Rio Tarauacá	Ercília Pinheiro Paulino Kaxinawá	709.699.302-91	90
22	Merendeira	Esc. Indígena: Seja Bem-Vindo	Rio Tarauacá	Marinildo Pinheiro Kaxinawá	1143069-9	90
07	Merendeira	Esc. Indígena: Seja Bem vindo	Rio Tarauacá	Maria Sineca Catalino Kaxinawá	1348374-9	70
112	Merendeira	Esc. Indígena: Bixi	Rio Tarauacá	Laura Cristina Pereira Kaxinawá	1348363-3	90
70	Merendeira	Esc. Indígena: Francisco Felix	Rio Tarauacá	Márcia Andreia Sabino Kaxinawá	1207650-3	70
127	Merendeira	Esc. Indígena: Luiz Sereno	Rio Jordão	Derlene Sereno Domingos Kaxinawá	1348044-8	90
12	Merendeira	Esc. Indígena: Santo Antônio	Rio Jordão	Maria Jandela Silva Maia Kaxinawá	013.054.662-33	80
31	Merendeira	Esc. Indígena: Nossa Senhora da Paz	Rio Jordão	Estela Sales Kaxinawá	041398-A	80
100	Merendeira	Esc. Indígena: Raiz da Terra	Rio Jordão	Genivalda Pinheiro Sereno Kaxinawá	012.948.012-60	90
102	Merendeira	Esc. Indígena: Raiz da Terra	Rio Jordão	Euclides Sales Kaxinawá	1236878-4	80
68	Merendeira	Esc. Indígena: São Franciso	Rio Jordão	Gildo Biló Kaxinawá	12073419	90
62	Merendeira	Esc. Indígena: São Francisco	Rio Jordão	Lucivânia Pereira Kaxinawá	1080365-3	90
30	Merendeira	Esc. Indígena: Bom Jardim	Rio Jordão	Maria Madalena Sales Kaxinawá	463815	80

96	Merendeira	Esc. Indígena: Bom Jardim	Rio Jordão	Maria Socorro Vicente Kaxinawá	390947	80
78	Merendeira	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Sede	Rio Jordão	Felmar Moisés Kaxinawá	1090183-3	70
109	Merendeira	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Anexo	Rio Jordão	Valricélia Pinheiro Paulino Kaxinawá	1142643-8	90
113	Merendeira	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Anexo	Rio Jordão	Vanda Pereira Kaxinawá	1142992-5	70
111	Merendeira	Esc. Indígena: Santa Júlia Billiart Anexo	Rio Jordão	Valdiney Sena Pereira Kaxinawá	1267913-5	50
115	Merendeira	Esc. Indígena: Ave Maria	Rio Jordão	Maria Enir Pinheiro Kaxinawá	1213805-3	90
29	Merendeira	Esc. Indígena: Ave Maria	Rio Jordão	Mª Betty Sales Medeiro Kaxinawá	007702783-79	90
122	Merendeira	Esc. Indígena: Coração de Maria	Rio Jordão	Marilene Paulino Kaxinawá	1102109-8	90
83	Merendeira	Esc. Indígena: Coração de Maria	Rio Jordão	Elecilene Paulino Kaxinawá	041336-A	90
42	Merendeira	Esc. Indígena: Bom Lugar	Rio Jordão	Arnaldo Pereira Buretama	390698	70
88	Merendeira	Esc. Indígena: N. S. do Perpétuo Socorro	Rio Jordão	Sebastião Davi Sales Kaxinawá	018112-A	90
130	Merendeira	Esc. Indígena: N. S. do Perpétuo Socorro	Rio Jordão	Mª da Liberdade Pinheiro Araújo Kx.	709968062-53	80
48	Merendeira	Esc. Indígena: N. S. do Perpétuo Socorro	Rio Jordão	Terezinha Paulino Kaxinawá	1142243-2	80
34	Merendeira	Esc. Indígena: Santa Rosa Mística	Rio Jordão	Mª Orlenizia Moisés Kaxinawá	12073229	80
35	Merendeira	Esc. Indígena: Santa Rosa Mística	Rio Jordão	Sirlândia Domingos Sales Kaxinawá	1143196-2	70
56	Merendeira	Esc. Indígena: Instituto São José	Rio Jordão	Maria Jecimar Biló Kaxinawá	1143291-8	70
38	Merendeira	Esc. Indígena: Instituto São José	Rio Jordão	Valdecir Pereira Kaxinawá	1041633-1	70
40	Merendeira	Esc. Indígena: Instituto São José	Rio Jordão	Elenildo Macário Kaxinawá	1090096-9	70
74	Merendeira	Esc. Indígena: Lua Nova	Rio Jordão	Oziel Sabino Kaxinawá	013055942-33	70
134	Merendeira	Esc. Indígena: Alfredo Sueiro Sales	Rio Jordão	Rosely Sales Macário Kaxinawá	037916972-00	90
54	Merendeira	Esc. Indígena: Alfredo Sueiro Sales	Rio Jordão	Mª Franciene Silvino do Nascimento Kx.	1207438-1	90
90	Merendeira	Esc. Indígena: Santa Maria I	Rio Jordão	Ducilene Sales Paulino	1143083-4	80
133	Merendeira	Esc. Indígena: Romão Sales	Rio Jordão	Maria Macário Kaxinawá	87718979253	90
131	Merendeira	Esc. Indígena: Romão Sales	Rio Jordão	Maria Clacilene Caxambú Sales	1271415-1	40
117	Merendeira	Esc. Indígena: Padre Humberto	Rio Jordão	Maria Auxiliadora Domingo Sales Kx.	013054112-50	80
99	Merendeira	Esc. Indígena: Padre Humberto	Rio Jordão	Elias Sales Kaxinawá	391021	80
97	Merendeira	Esc. Indígena: Coração de Jesus	Rio Jordão	Silvania Caxambú Kaxinawá	044209912-67	90
103	Merendeira	Esc. Indígena: Coração de Jesus	Rio Jordão	José Rodrigues Paiva Kaxinawá	391052	80
124	Merendeira	Esc. Indígena: São José	Rio Jordão	Mardilson Sales Kaxinawá	00699022240	90
77	Merendeira	Esc. Indígena: São José	Rio Jordão	Maria Lina de Melo Kaxinawá	1348392-7	70
63	Merendeira	Esc. Indígena: Central da Floresta	Rio Jordão	Analicia Alfredo B. Kaxinawá	09629191288	70
18	Merendeira	Esc. Indígena: Rainha - Sede	Rio Jordão	Nelson Sales Kaxinawá	001897772-30	90
114	Merendeira	Esc. Indígena: Rainha Anexo	Rio Jordão	Adelino Sales Maia	1090026-8	90
75	Merendeira	Esc. Indígena: Jardim da Floresta	Rio Jordão	Maria Ducila Sena da Silva Kaxinawá	1101849-6	50
104	Merendeira	Esc. Indígena: Espírito da Floresta	Rio Jordão	Maria Sereno Kaxinawá	013056452-43	80
121	Merendeira	Esc. Indígena: José de Melo	Rio Jordão	Rosália Sales Paulino Kaxinawá	011746982-33	80
120	Merendeira	Esc. Indígena: Tomás Viana	Rio Jordão	Noé Macário Kaxinawá	1281922-0	80

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO

Jordão – Ac, 23 de fevereiro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de repográfia (fotocópias e encadernação), a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Valor do Contrato: R$ 200.341,50 (duzentos mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 19/02/2026
Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:
MEIRE MARIA SÉRGIO DE MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA CONTRATANTE
SUPORTE SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 57.801.065/0001-53
ISIS MAIARA DE SOUZA SOARES
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 001/2026
Adjudico e Homologo o Presente Procedimento de Licitação Realizado Através da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 001/2026, destinado a Contratação de empresa de engenharia para execução de OBRAS DE ENGENHARIA para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INDÍGENA no Município de Jordão/Acre, através da CONCORRENCIA ELETRONICA, Cujo Critério de Julgamento foi Menor Preço Global, e observados os Preceitos Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e a Lei nº. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos, hei por bem de adjudicar e homologar o Presente Procedimento Licitatório em favor da Empresa ALLIANCE PROJETOS & ENGENHARIA LTDA CNPJ: 00.525.007/0001- 27, que apresentou o valor global de R$ 747.186,92 (Setecentos quarenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavo).
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o Presente Processo Adjudicado e Homologado.
Jordão Acre, 23 de fevereiro 2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal do Jordão
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 012/2025
Adjudico e Homologo o Presente Procedimento de Licitação Realizado Através da CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 012/2025, destinado a Contratação de empresa de engenharia para execução de OBRAS DE ENGENHARIA para CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL no Município de Jordão/Acre, através da CONCORRENCIA ELETRONICA, Cujo Critério de Julgamento foi Menor Preço Global, e observados os Preceitos Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e a Lei nº. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos, hei por bem de adjudicar e homologar o Presente Procedimento Licitatório em favor da Empresa JVF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 09.373.909/0001-60, que apresentou o valor global de R$ 1.616.032,85 (um milhão seiscentos e dezesseis mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o Presente Processo Adjudicado e Homologado.
Jordão Acre, 23 de fevereiro 2025

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal do Jordão
CONTRATANTE

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 060/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa J. A. S. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 57.891.118/0001-74, assinado no dia 13/02/2026 com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto à contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), para atender a rede municipal de educação da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Gestor (a): Francisco Pereira de Pinho Junior
I - Fiscal Daiane Estefane Souza Rocha
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 07 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 061/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.063.445/0001-84, assinado no dia 13/02/2026 com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto à contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), para atender a rede municipal de educação da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Gestor (a): Francisco Pereira de Pinho Junior
I - Fiscal Daiane Estefane Souza Rocha
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2025
OBJETO: Futura e eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), para atender a rede municipal de educação da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins
CONTRATADO: J. A. S. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 57.891.118/0001-74.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 176.960,00 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Programa de Trabalho: 09.01.04.125.0001.2.014/2.017/2.018/2.019/2.020
Fonte de Recurso: RP/ FNDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Mâncio Lima, 13 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE
José Alberto Silva de Oliveira pela empresa J. A. S. DE OLIVEIRA LTDA - Representante
legal da CONTRATADA.